



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

Às treze horas e vinte minutos do dia primeiro de novembro de dois mil e dezessete (01/11/2017), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel e Miguel Zahdi Neto. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr<sup>a</sup>. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberarem sobre o Projeto de Lei nº. 92/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre o Instrumento Urbanístico de Transferência do Potencial Construtivo e disciplina o artigo 41 do Plano Diretor Municipal.”; sobre o Projeto de Lei nº. 95/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera a redação da Lei nº. 2.094/09, de 16 de dezembro de 2009, que regulamenta o instrumento de Outorga Onerosa do Direito de Construir.”; sobre o Projeto de Lei nº. 72/2017, de autoria do Vereador Herculano da Silva e que “Dispõe sobre Programa Mais Escola – Adote uma!”; sobre o Projeto de Lei nº. 73/2017, de autoria do Vereador Maurício Kusdra e que “Altera a lei nº. 3.333/2017, que regulariza a concessão de Auxílio Transporte aos estudantes de curso superior e curso técnico e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 74/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre a concessão de diárias e adiantamentos a servidores dos órgãos da administração pública direta e dá outras providências”; sobre o Processo Administrativo nº. 4.845/2011, encaminhado pelo Poder Executivo e que requer isenção de débitos relativos ao imóvel situado na Rua Pe Lívio Donati, 04, Vila Rosário, no valor de R\$ 4.378,45. Emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 72/2017. Resolveram apresentar emenda ao Projeto de Lei nº. 95/2016, solicitar informações do Poder Executivo com relação ao Projeto de Lei nº. 74/2017. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 13:50 horas, agradecendo a participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada,

*Assinatura*



# Câmara Municipal de Castro

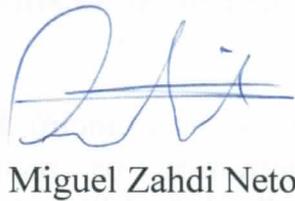
ESTADO DO PARANÁ

será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 01 de novembro de 2017.



Gerson Sutil



Miguel Zahdi Neto



Joel Elias Fadel